COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 111/2018

AUTOR: Ana Rita Tavares

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que inclua no programa de Vacinação contra a Raiva a Vacinação Antiviral de cães e gatos no Município de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Ana Rita Tavares sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que inclua no programa de Vacinação contra a Raiva a Vacinação Antiviral de cães e gatos no Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 111/2018.**

Sala das Comissões, de março de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Alexandre Aleluia

Aladilce Souza | J. Carlos Filho | Luiz Carlos Suica

Recebido em 18.04.18